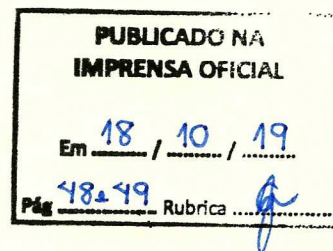


# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## EDITAL N° 185/2019

**Assunto:** convocação da 38ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2019.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 38ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 23(vinte e três) de outubro de 2019, quarta-feira, com início às 11h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

**Membros:** Natanael Ananias, presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, vice-presidente, Antônio Bugalu, Dr. Cláudio, João Carlos Carvalho, membros.

### Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:
  - 2.1 Em regime especial:
  - 2.2 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ou análogo:
  - 2.3 Em regime ordinário:

**MOÇÃO N° 97/2019**, da vereadora Rita Leme, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à realização de parcerias com entidades assistenciais e educacionais para inserção laboral das pessoas com deficiência.

**MOÇÃO N° 99/2019**, do vereador Ditinho Bueno Do Asilo, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Jair Bolsonaro, Presidente da República e ao Senhor Osmar Terra, Ministro de Estado da Cidadania, a

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



regularização dos repasses de recursos referente à execução da Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2019**, do Executivo Municipal, que altera da Lei Complementar nº. 397, de 03 de dezembro de 2003, que dispõe sobre concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às pessoas que especifica e a Lei nº. 3485, de 10 de julho de 2002, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2003 e dá outras providências.

- 3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;
- 4 Registro de correspondências recebidas;
- 5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 16 de outubro de 2019.

  
**NATANAEL ANANIAS**  
Presidente

  
**Marcelo Martins**  
Especialista em Gestão Legislativa

  
**Gustavo Ninni La Salvia**  
Assistente De Gestão Legislativa